

DECRETO Nº 154/2018

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
OS DIAS 28 e 29/03/2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, os dias 28 e 29 de março de 2018, em virtude do feriado da Semana Santa, ficando os Servidores lotados nos órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos
23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018.**



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal